

1 Ata da reunião ordinária nº 734 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de Londrina,
4 realizada no dia 13 de março de
5 2020.

6 No dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e
7 trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL,
9 sob a presidência do Reitor, Professor Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, do
10 Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e com a presença dos
11 seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Silvano Cesar
12 da Costa, Tânia Lobo Muniz, Gilmar Aparecido Altran, José Roberto
13 Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucci, Airton José Petris, Paulo Cesar
14 Meletti, Leandro Ricardo Altimari, Ângela Pereira Teixeira Victória
15 Palma, Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Silvia Ponzoni, Wagner
16 José Silva Ursi, Francisco Granziera junio, Silvia Nogueira Cordeiro,
17 Sandra Galbeiro, Marcos Robalinho Lima, Henrique de Santana, Andréa
18 Pires da Rocha, Carlos Eduardo de Oliveira Lima, Raquel Krisch, Nilson
19 Magagnin Filho, Antonio Geraldo Pires, Paulo Maurício Ruas, Eliel
20 Ribeiro Machado, Lorena Ferreira Portes, Joabe Vieira da Costa, Rafael
21 Bataglia a Silva, Romilda de Deus Ribeiro dos Santos, Thiago Corrêa
22 Mattos, Eliel Joaquim dos Santos, Nilson Lira, Mário Sérgio Mantovani,
23 Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Stavisk, Silvia Meletti, Marta
24 Regina Gimenez Favaro, Itamar André Rodrigues do Nascimento, Mara
25 Solange Dellaroza e Mário Sérgio Mantovani. Ausência Justificada: Nalu
26 Cristina Paschoalino Fachin. Ausências sem justificativas: Márcia
27 Regina Eches Perugini, Marcelo Alves de Carvalho, Benjamin Luiz
28 Franklin, Kennedy Piau Ferreira, Keli Regiane Tomereli da Fonseca
29 Pinto, Ricardo Hoefel Rezende, Fabrício Massi Salla, Selipe Prochet e
30 Luiz Penteado Figueira de Melo. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e**
31 **votação das atas das reuniões nºs 727, 728, 729 e 730.** As atas foram
32 aprovadas, sendo duas abstenções nas atas 728 e 729 e uma abstenção
33 na ata 730. INFORMES - Inicialmente o Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos
34 de Carvalho, informou que temos uma convidada representante da
35 Regional da Saúde Luciana Costa para esclarecer a situação dos casos
36 de dengue, corona vírus, febre amarela no Paraná. Perguntou aos
37 membros do CU se há algum problema em passar o informe antes da
38 pauta, não havendo óbice, Luciana fez destaques acerca da doença no
39 Paraná; informou que o paraná conta com seis casos, cinco em Curitiba,
40 um em Cianorte, salientou que são apenas casos suspeitos, disse que a
41 regional implantou o disque denúncia e também estará atualizando um
42 boletim diariamente com dados oficiais. Colocou que serão computados

1 como casos suspeitos inicialmente, as viagens e os sintomas de coriza,
2 febre; explicou que a mídia tem falado e muitas vezes pode causar
3 pânico na população; explicou que caso a pessoa apresente sintomas
4 será encaminhado para o isolamento de quatorze dias de afastamento
5 das suas atividades, esse será o protocolo adotado e caso haja alguma
6 alteração será feito novo protocolo, principalmente nas questões de
7 evento, por hora é só acompanhar e ficar atento. O Reitor, Prof. Sérgio,
8 agradeceu a presença da Luciana e pontuou a necessidade de manter
9 a calma e disciplina, falou que o momento é de mantermos o protocolo,
10 falou que os dirigentes da universidade dirigem mais de vinte mil
11 pessoas e não podemos entrar em pânico, disse que o momento é de
12 manter a razão e a racionalidade para enfrentar o momento que virá pela
13 frente. **2) Processo nº 22222/2019 - GABINETE DA REITORIA –**
14 **Ciência da Recomendação Administrativa n.02/2019 do Ministério**
15 **Público do Estado do Paraná e Deliberação acerca da Resolução**
16 **C.U. Nº 82/2019 (ad referendum). 2) Processo nº 550/2020 –**
17 **GABINETE DA REITORIA – Deliberação acerca do Recurso ao Ato**
18 **Administrativo (Resolução C.U. Nº 82/2019 (ad referendum)).** O relato
19 foi apresentado pelo Conselheiro Paulo Cesar Meletti, disse que no dia
20 18 de dezembro de 2019, chegou uma recomendação do Ministério
21 Público, que trata da suspensão do TIDE Administrativo dos servidores;
22 falou que a recomendação teve um prazo bem curto, pois o prazo era de
23 dez dias a partir da data do recebimento, por ser bem próximo do
24 recesso. Colocou que para efetuar a suspensão seria necessário alterar
25 o Regimento do Pessoal da Universidade e que a competência seria do
26 CA com apreciação do CU; a Câmara de Legislação e Recursos
27 considerou que o processo encontra-se apto para apreciação do
28 Conselho Universitário. O Reitor, Prof. Sérgio, explicou que existe um
29 processo em que os servidores envolvidos no processo solicitam
30 autorização para fazer o uso da palavra no processo e ficou definido que
31 dois servidores farão a defesa, Itamar e Cazarim, foi decidido que o
32 Itamar fará a defesa. O Reitor, Prof. Sérgio disse que antes de passara
33 a palavra fará uma explanação do processo, ressaltou que esse
34 processo trata de denúncias que as universidades enfrentam acerca do
35 pagamento do TIDE Administrativo, colocou que o tribunal de Contas fez
36 apontamentos contra a Universidade Estadual de Londrina e outras IES
37 do Paraná, disse que cada universidade tem um promotor cuidando
38 dessa questão; falou que alguém do governo encaminhou a denúncia
39 para o Ministério Público e o Ministério Público tem dever de investigar
40 as denúncias que chegam até eles, colocou que o promotor que cuida
41 da UEL é o Renato Lima de Castro, disse que foi juntamente com o
42 Miguel, Procurador nosso o qual o promotor solicitou uma série de

1 documentos, fez uma série de perguntas; explicou que enviou para o CA
2 a recomendação do MP, conversou com alguns advogados sobre a
3 questão e concluiu que poderia entrar com mandato de segurança e para
4 isso precisava de um ato administrativo, então fez uma resolução “ad
5 referendum” do Conselho Universitário, suspendendo o pagamento de
6 todos, isso foi comunicado a todos e cada um entrou com mandato de
7 segurança pela natureza elementar, verba de salário; destacou que
8 todos aqui que recebem o TIDE, recebem por competência e que
9 conhece o trabalho de todos; colocou que os servidores envolvidos
10 fizeram uma reunião com o Vice-reitor, Prof. Décio e colocaram o
11 descontentamento pelo ato da suspensão do TIDE, entraram com
12 recurso com efeito suspensivo, onde o Procurador Jurídico Prof. Miguel
13 e Prof. Décio fizeram a análise e não suspenderam os pagamentos
14 referentes a janeiro e fevereiro; relatou que ao retornar da férias pautou
15 no CA e posteriormente chamou um CU extraordinário que não deu
16 quórum; explicou que como a folha não foi cortada dos salários o
17 promotor ligou e disse que só conversaria na qualidade de investigador
18 civil público, foram convocados então a comparecer, o reitor, Prof. Sérgio
19 e Prof. Miguel, Procurador Jurídico com os advogados particular, não
20 com advogado da UEL, pois neste caso estava sendo investigado por
21 improbidade administrativa e no caso o Miguel havia dito que deveria
22 cortar; disse que compareceram na reunião com os advogados
23 respectivos, foram questionados pelo promotor e fizeram os
24 esclarecimentos necessários. O reitor passou a palavra ao
25 representante dos trinta funcionários que recebem o Tide Administrativo.
26 Itamar colocou que sua fala será para esclarecer e subsidiar os
27 questionamentos e a tomada de decisão e a o modo de como o
28 Ministério Público abordou ao dizer que a universidade o fez de forma
29 ilegal, colocou que a UEL sempre pagou o TIDE Administrativo
30 amparado em lei, não houve ilegalidade, isso gera um mal estar, colocou
31 que ninguém aqui quer receber nada ilegal. Citou a lei que regulamentou
32 os cargos nas IES. Compareceu o Procurador Jurídico Prof. Miguel que
33 explicou que o tema proposto é o referendo ou não da resolução
34 082/2019, se mantém ou suspende o pagamento do Tide Administrativo,
35 conforme recomenda o Ministério Público. Ressaltou que o Conselho
36 Universitário não está aqui para decidir se o TIDE é legal ou ilegal ou se
37 quem recebe merece ou não, e sim para referendar a resolução nesta
38 função; colocou que a UEL reconhece e o reitor também defende. O
39 reitor, prof. Sérgio questionou o Itamar, sobre qual objeto da medida
40 cautelar, e se caso o conselho não aprova, o processo é extinto? Itamar
41 colocou que o ato de suspensão é contra a resolução. O reitor, prof.
42 Sérgio esclareceu que algumas pessoas e até mesmo o promotor

1 falaram que ele, enquanto reitor poderia emitir um ato executivo
2 suspendendo o Tide ou não, mas preferiu trazer neste conselho, citou o
3 caso das horas extras. O conselheiro Eliel Santos colocou que o coletivo
4 dos sindicatos é favorável à posição do reitor, e que caso o reitor precise
5 de testemunha está à disposição por sua conduta moral e ética. A
6 conselheira Tânia fez esclarecimentos, disse que o Ministério Público
7 sugere, recomenda e pode mudar de opinião baseado nas
8 recomendações do Tribunal de Contas; colocou que ele não precisa
9 aguardar todas as m tramitações e julgamentos para interferir nos atos;
10 pontuou também que neste caso todos seríamos testemunhas do reitor
11 em relação ao entendimento do Ministério Público; disse que todos tem
12 interesse que a lei seja feita e esclarecida. O conselheiro Paulo Meletti
13 também colocou sua indignação referente essa recomendação ter chego
14 três dias antes do recesso de final de ano, e o reitor não tinha outra
15 opção. A conselheira Silvia Ponzoni argumentou que caso o conselho
16 referende a resolução, será necessário modificação no regimento interno
17 da UEL. O reitor esclareceu que o promotor fala que o dispositivo no
18 nosso regimento não tem sustentação legal, explicou que o conselho faz
19 a gestão da universidade e há trinta anos que estas questões estão
20 sendo discutidas, com previsão legal. Os Conselheiros Aron, Nilson
21 Magagnin também se manifestaram sobre a necessidade de recuar, pois
22 a solução é política; houve concordância dos conselheiros em atender o
23 pedido. A conselheira Tânia Muniz explicou que neste caso, é o
24 entendimento do Ministério Público, e quando ele recomenda, é o
25 entendimento e ponto, para ele não existe base legal ou ilegal, ressaltou
26 que neste caso a recomendação está saindo da reitoria e vindo para os
27 conselhos superiores e quando vem para os conselhos já não é mais o
28 procurador nem o reitor que responde é o conselho; explicou que neste
29 caso não é a extinção do Tide, mas a suspensão, falou também que é
30 uma situação que precisa ser resolvida. O reitor, prof. Sérgio colocou
31 que acha que todos os reitores irão à ALEP em conjunto para negociar
32 esta questão, acha que talvez possam inserir na LGU ou na lei de Cargos
33 e Salários. O reitor consultou o Conselho Universitário se faria a votação
34 nominal ou votação por aclamação, os conselheiros optaram pela
35 votação por aclamação. O reitor colocou em votação o referendo da
36 Resolução CU 082/2019, a resolução foi referendada com vinte e nove
37 votos favoráveis e duas abstenções. **3 Processo 550/2020 – GABINETE**
38 **DA REITORIA – Deliberar acerca do Recurso ao Ato Administrativo**
39 **(Resolução C.U. Nº 82/2019 (*ad referendum*) (Relator: Câmara de**
40 **Legislação e Recursos)).** O reitor, prof. Sérgio argumentou que ouviu
41 boatos de que os servidores iriam recuar do recurso, questionou se
42 havia procedência, caso contrário teria que votar o recurso, não havendo

1 questões , colocou em votação o referido recurso. O Conselho
2 Universitário indeferiu o recurso administrativo com vinte e nove votos
3 contrários, um voto favorável e uma abstenção. O Conselheiro Leandro
4 Altimari questionou sobre os critérios de suspensão considerando o lado
5 humano das pessoas, perguntou a partir de quando e se existe uma
6 margem de negociação. O reitor, prof. Sérgio esclareceu que irá levar o
7 resultado da reunião na segunda-feira, e a partir daí fazer uma tratativa
8 com o promotor; falou que o erário será preservado, ou o Décio e Miguel
9 ou os trinta terão que devolver. O pró-reitor Itamar, explicou que entende
10 que a proposição da forma de restituição seja do conselho, considera
11 que se caso o promotor queira que o Miguel e Décio paguem por eles
12 terem sido os gestores, entende que os que receberam é que tem que
13 pagar, pois foram eles que receberam. O reitor concluiu dizendo a forma
14 ainda será negociada juntamente com o promotor Renato. **4 Processo**
15 **nº 18932/2019 – PROGRAD - Relatório bienal (2016-2018) referente**
16 **ao Sistema de Cotas da UEL, elaborado pela Comissão Permanente**
17 **de Acompanhamento e Avaliação (Relator: Câmara de Legislação e**
18 **Recursos).** O conselheiro Airton Petris, relatou que os considerandos
19 do relatório encontram-se nas primeiras páginas do ofício da Prograd,
20 que se referem a necessidades de processo seletivo do sistemas de
21 cotas; disse que a Câmara de Legislação se reuniu e o processo está
22 apto, atendeu o rito, está pronto para ser apreciado pela plenária do
23 Conselho Universitário. O Conselho Universitário, apreciou por
24 unanimidade o referido relatório. **II INFORMES** - O vice-reitor, prof. Décio
25 informou que foi constituído pela reitoria um grupo de trabalho em
26 relação coronavírus por membros da reitoria, esse grupo está composto
27 pelo vice-reitor, prof. Décio, pró-reitorias acadêmicas, Prorh, HU, 17ª
28 Regional de Saúde, Secretaria Municipal e Secretaria Estadual de
29 Saúde; destacou que irão seguir todos os protocolos. O reitor, informou:
30 **a)** foram nomeados sessenta e nove professores para a UEL do
31 concurso de 2015, disse que os concursos vencidos não foram
32 atendidos; **b)** a UEL recebeu o Decreto de credenciamento da UEL
33 com determinações e recomendações; **c)** sobre a lei de cargos,
34 conseguiu uma emenda nos ajustes de valores, acha que vai dar certo,
35 o relator é o Deputado Thiago Amaral; **d)** sobre a LGU, disse que ainda
36 não foi para a Assembléia Legislativa como haviam dito; **e)** teve reunião
37 da Apiesp sobre o texto da LGU com relação às contratações, pois existe
38 uma demanda brutal; **f)** o CA autorizou o aumento de pagamento de
39 horas extras para HU e PCU por conta da dengue; **g)** terá uma
40 plataforma na página da UEL com informações atualizadas sobre o
41 coronavírus. O Conselheiro Leandro questionou sobre o impacto de
42 consumo de materiais de limpeza e higiene. O reitor esclareceu que a

1 SETI vai sugerir que o governo faça um decreto para podermos comprar
2 sem licitação, de forma emergencial, colocou que o governador pediu
3 para que a universidade produza o álcool gel, pois o estado não está
4 conseguindo comprar. O reitor agradeceu os membros do CEPE que
5 fizeram parte da composição do Conselho Universitário neste período,
6 falou da importância de cada um neste período, as colaborações, idéias
7 e palpites. O prof. Silvano fez o convite para a solenidade de oficialização
8 do lançamento dos cursos de Biotecnologia e Nutrição no dia 13/03/2020
9 às 14:15 no Anfiteatro do Centro de Estudos Sociais Aplicados. Nada
10 mais havendo a tratar, o Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
11 encerrou a reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária, “ad-hoc”,
12 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e
13 pelos presentes à reunião.

14

15 Sérgio Carlos de Carvalho
16 Reitor

17

18 Décio Sabbatini Barbosa
19 Vice-Reitor

20

21 Mara Solange G. Dellaroza

22 Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

23

24 Azenil Staviski

25 Pró-Reitor de Administração e Finanças

26

27 Itamar André R. do Nascimento

28 Pró- Reitor de Recursos Humanos

29

30 Mário Sérgio Mantovani

31 Pró- Reitor de Planejamento

32

33 Amauri Alcindo Alfieri

34 Pró- Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

35

36

37 Marta Regina G Favaro

38 Pró-reitora de Graduação

39

40

41

Diretores de Centros de Estudos

42

43 Viviane Aparecida B. Furtoso

44 Diretora do CCH

45

46 Silvano Cesar da Costa

47 Diretor do CCE

CU – Livro nº 21

1
2 Tânia Lobo Muniz _____
3 Diretora do CESA
4
5 Gilmar Aparecido Altran _____
6 Diretor do CECA
7
8 Leandro Ricardo Altimari _____
9 Diretor do CEFE
10
11 José Roberto P. de Souza _____
12 Vice-Diretor do CCA
13
14 Aron Lopes Petrucci _____
15 Diretor do CTU
16
17 Sarah Nacy D. hegeto de Souza _____
18 Diretor do CCS
19
20 Paulo César Meletti _____
21 Diretor do CCB

Representantes do CEPE

22
23
24
25 Ângela P. Teixeira V.Palma _____
26 Representante da Câmara de Pós-Graduação
27
28 Maria Fernanda R.Graciano _____
29 Representante da Câmara de pesquisa
30
31 Silvia ponzoni _____
32 Representante da Câmara de pesquisa
33
34 Wagner José Silva Ursi _____
35 Representante da Câmara de Extensão
36
37 Francisco Granziera Junior _____
38 Representante da Câmara de Graduação
39
40 Silvia Nogueira Cordeiro _____
41 Representante da Câmara de Graduação
42

Representantes não vinculados à Instância Administrativa

43
44
45 Sandra Galbeiro _____
46 Representante do CCA
47
48
49

CU – Livro nº 21

1	Marcos Robalinho Lima	_____
2	Representante do CCB	
3		
4	Henrique de Santana	_____
5	Representante do CCE	
6		
7	Andrea Pires da Rocha	_____
8	Representante do CESA	
9		
10	Carlos Eduardo de O. Lima	_____
11	Representante do CCS	
12		
13	Ronaldo Fabiano dos S. Gaspar	_____
14	Representante do CLCH	
15		
16	Nilson Magagnin Filho	_____
17	Representante do CTU	
18		
19	Antônio Geraldo Pires	_____
20	Representante do CEFE	
21		
22		
23		<i>Representantes das Categorias Docentes</i>
24		
25	Paulo Maurício Ruas	_____
26	Representante titular	
27		
28	Eliei Ribeiro Machado	_____
29	Representante Associado	
30		
31	Lorena Ferreira Portes	_____
32	Representante Adjunto	
33		
34		<i>Representante dos Servidores Técnicos Administrativos</i>
35		
36	Joabe Vieira da Costa	_____
37	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
38		
39	Rafael Bataglia da Silva	_____
40	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
41		
42	Romilda de Deus R. dos Santos	_____
43	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
44		
45	Thiago Corrêa Mattos	_____
46	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
47		
48		
49		

1
2
3
4
5
6
7
8

Sandro Adão Ruhnke
Eliei Joaquim dos Santos

Representante das Classes Trabalhadoras
